



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.319, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui a Subcomissão Técnica de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas ao processo licitatório para a contratação de agência de publicidade, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, c, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 16.792/2018, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Subcomissão Técnica de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas ao processo licitatório para contratação de agência de publicidade.

Art. 2º A Subcomissão Técnica contará com a seguinte composição:

I - membros titulares:

- a) DEISE CAVIGNATO;
- b) FABIO MOTA DE OLIVEIRA;
- c) BRUNO PRAUM COELHO.

II - membros suplentes:

- a) GABRIELA FERNANDES;
- b) MAERCIO MARINA JUNIOR.


Art. 3º Esta Subcomissão Técnica não será remunerada.

Art. 4º O prazo para conclusão da análise está vinculada ao processo licitatório de contratação da agência de publicidade.

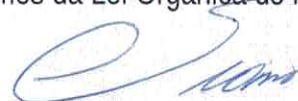
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 11.287, de 29 de agosto de 2019.

Município de Mauá, em 8 de novembro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete